



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

## **Edital N°013/2018 – Seleção de Monitores para atuar no Restaurante**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS CONFRESA*, com sede à Avenida Vilmar Fernandes, n.º 300 – Setor Santa Luzia, através da DIREÇÃO GERAL e da Comissão de Assistência Estudantil do campus, tornam público e aberto, através deste Edital o processo seletivo para Monitoria do Restaurante.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** Processo seletivo para monitoria do restaurante para o ano letivo de 2018 o qual terá vigência até a publicação do resultado final de um novo edital de seleção de monitoria do restaurante, visto que suas atividades são de extrema importância e não é possível mantê-las sem a monitoria.

**2.2.** Para aqueles/as candidatos/as que venham a ser convocados/as esta seleção tem o objetivo de contribuir para a permanência e o desempenho acadêmico dos/as estudantes de nível médio e superior no âmbito do IFMT – *campus Confresa*.

**2.3.** Viabilizar recursos para que os/as estudantes possam desenvolver coletivamente, conhecimento, hábitos e atitudes, agregando valor a sua vida pessoal e seu futuro acadêmico e profissional.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 07 (sete) vagas para Monitoria no Restaurante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições poderão ser realizadas pelo/a interessado/a junto à sala da NUTRICIONISTA, no prédio da administração, no período de 04 a 08 de junho de 2018, das 13h30 min as 17h00 min.

**4.2.** No ato da inscrição os/as estudantes deverão apresentar os seguintes Documentos:

- a) Ficha de Inscrição Preenchida (Anexo 1).
- b) Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF.
  - b.1) Em caso de roubo, perda ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência.
- c) Comprovantes de renda do estudante e da família: Carteira Profissional de Trabalho de titularidade do/a aluno/a, declaração Cadastro Nacional de Informações Social - CNIS (para quem não possuir Carteira Profissional de Trabalho), holerite e extrato da conta bancária.
- d) Questionário sócio econômico preenchido.
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Nada Consta da Coordenação de Assistência ao Educando (CAE);
- g) Nada Consta do Restaurante;
- h) Nada consta da Biblioteca;
- i) A não apresentação dos documentos exigidos no edital implica em indeferimento da inscrição.

**4.3.** O/a discente que possua vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência de monitorias. Caso venha a constituir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa perderá a mesma, se comprovado tal vínculo.

**4.4.** O/a discente que já esteja em monitoria (residência estudantil, laboratório e disciplinas) não poderá concorrer a este edital, salvo se optar pela bolsa.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** Será concedido o Direito das vagas na Seleção da Monitoria do Restaurante no item 3.1 o(a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

**5.1.1.** Estar regularmente matriculado em cursos oferecidos pelo IFMT – *campus* Confresa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**5.1.2.** Terão preferência os/as candidatos/as que não possuem os seguintes tipos de bolsa no IFMT (Iniciação Científica, Extensão, Estágio e auxílio moradia).

**5.1.3.** Não estar inadimplente com o *campus*. Ter prestado contas de viagens e eventos em que tenha solicitado diárias e passagens.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção constará das seguintes etapas:

**6.1.1.** Inscrição e entrevista pela Comissão de Seleção, nos dias 04/06/2018 a 08/06/2018.

### **6.2. Itens a serem avaliados:**

- a. O interesse geral do/a candidato/a à atividade de monitoria;
- b. Disponibilidade do/a candidato/a;

**6.3.** Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria do Restaurante terão sua Pontuação Final seguindo a seguinte fórmula:

**MÉDIA FINAL= (análise da documentação + média da nota entrevista) /2**

## **7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

**7.1.** O trabalho de monitoria será desempenhado obedecendo ao calendário de trabalho docente na instituição, incluindo-se feriados e finais de semana conforme escala.

**7.2.** A vigência da bolsa deste edital de monitoria terá um prazo de 9 (nove) meses a contar da publicação do resultado ou até a publicação do resultado final de um novo edital de seleção de monitoria do restaurante, visto que suas atividades são de extrema importância e não é possível mantê-las sem a monitoria.

**7.2.1.** A referida atividade poderá ser encerrada a qualquer tempo a critério da Administração do *campus*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**7.3.** O aluno aprovado no processo seletivo que for convocado para desempenhar a monitoria terá direito a uma bolsa de R\$ 300,00 durante a atividade de monitoria que terá carga horária semanal de no máximo 12 horas em regime de escalas incluindo-se finais de semana e feriados. Nas férias o/a discente será liberado (a) das atividades. A aprovação no edital não assegura a bolsa.

**7.4** O/a aluno/a monitor que apresentar três faltas ou mais durante o mês de trabalho e não apresentar justificativa por escrito ao responsável pelo restaurante perderá a bolsa referente aquele mês em que houver tais faltas.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

- a. Elaborar e implementar junto com o Servidor Responsável escala de trabalho de acordo com os horários e dias de funcionamento do restaurante; incluindo sábados, domingos e feriados em que o restaurante estiver aberto.
- b. Organizar a fila e a entrada no restaurante;
- c. Divulgar a monitoria para alunos/as e servidores/as do IFMT *campus* Confresa;
- d. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- e. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de Ciências, ou outros eventos promovidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *campus* Confresa caso seja necessário;
- f. Servir o prato proteico ou preparações que exijam tal função, a critério do/a servidor/a responsável;
- g. Comunicar e justificar por escrito em casos de ausência no seu horário de trabalho ao servidor responsável, esta comunicação deve ocorrer com antecedência;
- h. Comunicar por escrito ao/à servidor/a responsável aqueles casos em que houver a necessidade de trocas no seu plantão, informando a data da troca de plantão e o/a monitor/a que o/a substituirá, com antecedência mínima de 24 horas;
- i. Realizar com assiduidade, pontualidade e responsabilidade todas as atividades inerentes a sua função ou que venham a ser delegadas;
- j. Conferir se os/as usuários/as do restaurante estão portando os documentos de identificação, permitindo a entrada somente daqueles que estiverem com autorização para ingresso no local;
- k. Apresentar-se para o trabalho com vestimenta adequada e limpa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

- a. Participar do processo seletivo dos/as monitores/as;
- b. Responsabilizar-se pela verificação do cumprimento dos requisitos necessários para que o/a candidato/a possa assumir a função de monitor/a, conforme termos do edital;
- c. Divulgar a monitoria para alunos/as;
- d. Elaborar, juntamente com o/a monitor/a selecionado/a, escala de trabalho de acordo com os horários e dias de funcionamento do restaurante;
- e. Acompanhar o cumprimento da carga horária semanal do/a monitor/a;
- f. Acompanhar e orientar o desempenho do/a aluno/a na realização das atividades de monitoria;
- g. Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo/a monitor/a;
- h. Assinar os relatórios diário de presença juntamente com o/a monitor/a e encaminhar ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP);
- i. Informar ao DAP sobre o não cumprimento por parte dos/as monitores/as das atividades de monitoria.
- j. Apresentar propostas de monitoria em concordância com a carga horária definida e de acordo com a disponibilidade do/a estudante;
- k. Comunicar desistência ou abandono da monitoria por parte do/a monitor/a;

**9.1.** O servidor responsável por acompanhar as atividades de Monitoria será a/o profissional Nutricionista do *campus* e na ausência deste/a pelo seu substituto/a designado pela direção geral.

**10. DO CRONOGRAMA:**

Publicação do Edital	11/05/2018
Prazo para Recurso do edital	14 e 15/05/2018
Divulgação do Resultado do Recurso	16/05/2018
Período de Inscrições e entrevistas	04 a 08/06/2018
Publicação do resultado preliminar	18/06/2018
Prazo para recurso do resultado preliminar	19 e 20/06/2018
Publicação do Resultado Final	22/06/2018
Início das atividades	25/06/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

## **11. DO RESULTADO FINAL**

**11.1.** A divulgação dos nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as acontecerá no dia 22 de junho de 2018, a partir das 13h30min, nos murais do *campus* e/ou no site.

**11.2.** As convocações ocorrerão de acordo com o interesse do Setor de Restaurante e do Departamento de Administração e Planejamento.

## **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1.** O/a discente poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a. Mais de 03 (três) faltas injustificadas na monitoria;
- b. Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria;
- c. Mais de duas advertências da Coordenação de Assistência ao Educando (CAE).

**12.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**12.3.** Os/as estudantes monitores/as estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição.

**12.4.** A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

**12.5.** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo, juntamente com a Coordenação de Assistência ao Educando e ao Departamento de Administração e Planejamento, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *campus*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Confresa - MT, 10 de maio de 2018.

**Comissão responsável pela elaboração:**

---

Aldemira Ferreira da Silva  
Diretora Geral Substituta

---

Laura Cristina Nobre Barros  
Presidente da comissão

---

Larissa Oliveira Chaves  
Membro da comissão

---

Mariano Pereira Noletto  
Membro da comissão

---

Luciana Santos da Rosa  
Membro da comissão

---

Tiago Ferreira de Moraes  
Membro da comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Anexo 01

Edital 013/2018 - Seleção de Monitores para o Restaurante

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>		
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>		<b>TELEFONE CELULAR:</b>
<b>EMAIL:</b>		
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGENCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>CURSO:</b>		<b>SEMESTRE/ANO:</b>

Confresa - MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Anexo 02

Edital 013/2018 - Seleção de Monitores para o Restaurante

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Prezados(as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos(as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTES QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:**

Nome:	Matrícula:
Curso:	Semestre:
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
Sexo: M ( ) F ( ) Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade:	
RG:	Órgão Exp. _____ / _____ CPF:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Viúvo ( ) Divorciado	
Nº de filhos: ( ) Nenhum ( ) 01 a 02 ( ) 03 a 05 Outro:	
<b>Endereço completo da cidade de origem (com ponto de referência):</b>	
Telefone residencial: Telefone comercial:	
Celular do estudante:( ) Celular do pai ( ) e da mãe:( )	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

- **Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?**

Sim ( ) Caso a resposta seja sim, qual(is)? \_\_\_\_\_

Não ( )

- **Possui algum benefício remunerado no campus?**

( ) Sim Qual o benefício? \_\_\_\_\_

( ) Não

**2 - BOLSA AUXÍLIO PRETENDIDA:** (Escolha apenas uma opção ou de acordo com sua necessidade).

<b>A ( )</b> Bolsa Auxílio Alimentação;	<b>D ( )</b> Bolsa Auxílio Permanência;
<b>B ( )</b> Bolsa Auxílio Residência Estudantil;	<b>E ( )</b> Reavaliação da Residência Estudantil;
<b>C ( )</b> Bolsa Monitoria Estudantil;	

**Você e sua família estão inseridos em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?**

( ) Não

( ) Sim QUAL? ( ) Bolsa Família ( ) PETI ( ) PROJOVEM

( ) Benefício de Prestação Continuada -BPC

( ) CRAS- Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

( ) CADÚNICO (Cadastro Único do Governo Federal)

**3 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:**

**3.1 - Como você mora?**

( ) com toda família; ( ) em pensionato ou pensão;

( ) sozinho; ( ) com os filhos;

( ) com amigos; ( ) com uma família de favor;

( ) com parentes; ( ) em quarto alugado de uma família;

( ) só com a mãe; ( ) república;

( ) casa do estudante; ( ) república paga pelo poder público, etc.

( ) só com o pai;

( ) com os irmãos;

**3.2 - Tipo de moradia de sua família:**

( ) Chácara ( ) Casa ( ) Quarto ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.3 - Instalações físicas:**

( ) Alvenaria ( ) Taipa ( ) Adobe ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.4 - Forma de ocupação:**

( ) Própria quitada;

( ) Própria financiada.....Valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Alugada.....Valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Cedida .....Por quem? \_\_\_\_\_

( ) Herdada .....De quem? \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

( ) Rendeiro; ( ) outros \_\_\_\_\_

**3.5 - Número de cômodos da casa:**

( ) Banheiro      ( ) Quarto  
( ) Sala            ( ) Cozinha

**3.6 – Situação de risco na área do terreno:**

( ) Sim Qual(is)? \_\_\_\_\_  
( ) Não

**3.7 – Possui documento jurídico:**

( ) Escritura ( ) Contrato de compra e venda ( ) Não possui ( )  
Outro: \_\_\_\_\_

**3.8 Abastecimento de água:**

( ) Poço ( ) Rede pública ( ) Não possui ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.9 Destino dos dejetos:**

( ) Fossa ( ) Ligação à rede pública ( ) Não tem

**3.10 Energia elétrica:**

( ) Rede pública ( ) Clandestino ( ) Não possui ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.11 Residência situada em:**

( ) Zona rural ( ) Zona urbana

<b>3.12 - Marque um "X" na quantidade de bens existentes no local que você mora</b>									
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>				<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>			
	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Caminhão					Tanquinho				
Camionete					DVD				
Carro					Vídeo Cassete				
Moto					Geladeira / Freezer				
Bicicleta					Celular				
TV em cores					Forno Micro-ondas				
TV por assinatura					Notebook				
Micro Computador					Máquina de lavar roupa				
Telefone fixo					Outros				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**4 - SITUAÇÃO FAMILIAR:**

**4.1 - Seus pais são:** Casados ( ) Separados ( ) Divorciados ( ) Pai falecido ( ) Mãe falecida ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_

No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?

Não ( ) Sim ( ) Se sim, apresente o valor: \_\_\_\_\_

Mora com quem: ( ) pai ( ) mãe ( ) Outro. Quem? \_\_\_\_\_

**4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?**

( ) Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

( ) Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

( ) É independente financeiramente.

( ) É independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.

( ) É independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.

**4.3 Composição familiar e situação socioeconômica:**

Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que **contribuem financeiramente**, ou **não** no total do grupo familiar em que vive sob o mesmo teto com você. Se você atualmente morasozinho, marque X aqui ( ) e apresente na planilha apenas suas informações.

Nº	Nome do membro familiar (Apenas 1º nome, iniciando pelo candidato)	Parentesco	Escolaridade	Situação de trabalho	Idade	Estado civil	Renda mensal (R\$)	Estuda em rede Particular	
								Paga Mensalidade	Recebe Bolsa
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
<b>Total</b>									

**Total**

**\* Legenda para situação de trabalho**

T = Trabalha D = desempregado N = Não trabalha

O = outros P = Pensionista A = Autônomo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**Obs:** Se houverem membros na família que moram sob o mesmo teto não citado na planilha acima, relacione o(s) nome(s) aqui:

---

---

**4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?**

Não  Sim \_\_\_\_\_  
Se sim, quem? \_\_\_\_\_; Qual Instituto / Campus e/ou  
universidade federal; \_\_\_\_\_ Qual curso: \_\_\_\_\_

**5 - DADOS DE SAÚDE:**

**5.1 Você possui alguma deficiência?**

visual  física/motora  auditiva  de fala  nenhuma  Outras. Qual(ais):

---

**5.2 Utiliza prótese ou órtese?**  Sim  Não

**5.3 - Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Em caso positivo, relacione-o(s) abaixo:**

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

**5.4 Tem problemas respiratórios?**  Não  Sim, qual? \_\_\_\_\_

**5.5 Apresenta algum problema de saúde?**  Não  Sim, qual? \_\_\_\_\_

**5.6 Faz uso de alguma medicação?**  Sim  Não  Qual? \_\_\_\_\_

**5.7 É alérgico a:** \_\_\_\_\_

**5.8 Já submeteu a alguma cirurgia?**  Não  Sim. Qual \_\_\_\_\_

**5.9 Tem plano de Saúde?**  Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**5.10 Possui cartão do SUS?**  Sim  Não. Se não, providenciar.

**5.11 Possui cartão de vacina?**  Sim  Não. Se não, providenciar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**5.12 Pratica algum esporte?** ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**5.13 É integrante de alguma equipe esportiva do IF Campus Confresa?**

( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

**5.14 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)?** ( )

Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

**6 – SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE:**

Atualmente você está trabalhando? ( ) Não. Como se mantém \_\_\_\_\_

( ) Sim. Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Se trabalhando, com carteira assinada? ( ) Não ( ) Sim

Quanto recebe? R\$ \_\_\_\_\_

Você tem alguma experiência profissional?

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Você tem alguma atividade acadêmica remunerada?** ( ) Não ( ) Sim.

( ) Monitoria ( ) Extensão ( ) Pesquisa ( ) Estágio ( ) Trabalho

( ) Outras \_\_\_\_\_

Quanto recebe? R\$: \_\_\_\_\_

Tem curso em informática? ( ) sim ( ) não

**7 - GASTOS FAMILIARES MENSAIS:**

<b>Despesas:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Valor Aproximado</b>	<b>Despesas:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Valor aproximado</b>
Aluguel				Saúde (dentista)			
Prestação da casa própria				Alimentação			
Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, carro, outros)			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Telefone (celular+fixo)				Empregada doméstica			
Gás				Transporte			
Energia Elétrica				Empréstimo bancário			
Vestuário				Educação			
Prestação do veículo							

**8 – ETNIA:**

**8.1 – De acordo com a categoria usada pelo IBGE, você se considera?**

( ) Branco ( ) Preto ( ) Indígena ( ) Amarelo ( ) Pardo

**9 - CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:**

Que meio de transporte utiliza para chegar ao IFMT – Campus de Confresa?

( ) a pé ( ) carona ( ) bicicleta ( ) transporte coletivo(ônibus) ( ) transporte próprio(carro)  
( ) moto ( ) outros \_\_\_\_\_

**9.1 – Quem paga o transporte escolar?** \_\_\_\_\_

**9.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência?** \_\_\_\_\_

**10 – SITUAÇÃO ESCOLAR:**

Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior? ( ) Sim ( ) Não

Foi reprovado? ( ) Não ( ) Sim. Por quê? \_\_\_\_\_

Ficou em dependência? ( ) Sim ( ) Não Em quê? \_\_\_\_\_

Trancou matrícula?( ) Sim ( ) Não Qual o motivo? \_\_\_\_\_

Foi Bolsista no IFMT? ( ) Sim Não ( ) Em que ano? \_\_\_\_\_

Que tipo de Bolsa? ( ) PIBIC/ICJ; ( ) PIBIC/CNPq; ( ) Extensão/APL; ( ) Pesquisa/APL.

Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil? ( ) Não ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

Faz algum curso paralelo/complementar? ( ) Não Sim ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Declaro, sob pena de lei prevista no Art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações apresentados por mim neste questionário e estou ciente de que a **não** veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão da bolsa. Registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de **visita domiciliar** do Serviço Social e de representante da comissão do programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, ainda que seja no período de vigência do auxílio, com vistas à confirmação e complementaridade de dados deste objeto.

**Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do Estudante.

.....  
Assinatura do responsável – se menor de 18 anos.